O julgamento da Ação Rescisória Nº 1016571-85.2019.8.11.0000 no TJ MT, no último dia 8 de maio, foi um dos primeiros julgamentos virtuais do Tribunal de Justiça do Mato Grosso e o primeiro a receber memoriais por meio de vídeo.

Trata-se de ação rescisória, relativa ao pagamento de indenização de seguro DPVAT que já havia sido feito na esfera administrativa. Os argumentos destacados nos memoriais foram plenamente acatados e a decisão favorável proferida, por unanimidade, reverteu decisão anterior em que as seguradoras haviam perdido recurso de apelação em 2ª instância.

A desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA, relatora da ação, enalteceu a iniciativa do escritório MOTTA, SOITO & SOUSA que patrocinou a defesa das seguradoras, afirmando que a forma da comunicação utilizada pela Dra. PAMELA PEREIRA, desse escritório, além de clara e objetiva, "é muito mais prática, especialmente quando a Justiça, de maneira geral, utiliza-se de mecanismos tecnológicos com mais ênfase para o desenvolvimento e execução dos procedimentos judiciais".

O envio desses memoriais em vídeo é o exemplo prático da aplicação de inovação ao processo judicial, da, até agora, pouco percebida revolução que está ocorrendo no Judiciário, em que julgamentos e audiências tem tido lugar sem a presença das partes e com muitas das intervenções se realizando à distância, com o apoio das novas tecnologias.

O elogio da desembargadora relatora aos memoriais em vídeo se encontra em nota publicada no site oficial do TJMT: **http://www.tjmt.jus.br/Noticias/59341#.XuEvvkVKg2y**

Ou pelo site **www.mssae.com.br** onde também pode ser encontrado o **completo teor** da acima referida decisão.

Fonte: MOTTA, SOITO & SOUSA, em 25.06.2020